



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO E,  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS MATRICULADOS NO 3º ANO NA TURMA DO CFO (REGULARES E SUB JUDICE), DE 22/01/2025 PARA CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO 2290012346 E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS MATRICULADOS NO 3º ANO NA TURMA DO CFO (REGULARES E SUB JUDICE), DE 22/01/2025 PARA CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO 2290007911**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES, de 20 de junho de 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS MATRICULADOS NO 3º ANO NA TURMA DO CFO (REGULARES E SUB JUDICE), DE 22/01/2025 PARA CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO 2290012346 E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS MATRICULADOS NO 3º ANO NA TURMA DO CFO (REGULARES E SUB JUDICE), DE 22/01/2025 PARA CANDIDATO Nº DE INSCRIÇÃO 2290007911** relativo ao Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando CI/PMES/DINT/Nº 458 e 459/2025/Divisão de Inteligência, de 14/02/2025 (E-DOCS 2025-NB0LB3 e X1B7BT), fica **RETIFICADO** o Edital de Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social para Candidatos Matriculados no 3º Ano na Turma do CFO (Regulares e Sub judice), de 22/01/25 para o **candidato nº de inscrição 2290012346**:

**Onde se lê:** Resultado “**RECOMENDADO**”

**Leia-se:** Resultado “**NÃO RECOMENDADO**”

**Art. 2º** Para o **candidato nº de inscrição 2290007911**, conforme Edital de Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social para Candidatos matriculados no 3º ano na Turma do CFO

(Regulares e Sub Judice), de 22/01/2025, **permanece NÃO RECOMENDADO**, de acordo com o edital já publicado, contudo, **FICA COMPLEMENTADO** o resultado já divulgado com à informação de fatos novos no decorrer da 2ª fase da Investigação Social, **e se mantém a sua não recomendação**;

**Art. 3º** Os candidatos “**NÃO RECOMENDADOS**”, descritos acima, caso tenham interesse, poderão dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Inteligência da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 21 e 24 de fevereiro de 2025, no período das 09h às 17h**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para tomar conhecimento das razões da “não recomendação”.

**Art. 4º** Quanto ao Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social divulgado neste edital, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato não recomendado tenha interesse, devendo protocolar o recurso junto à Diretoria de Inteligência da PMES, no mesmo endereço citado acima, **nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, no período das 09h às 17h**.

**Art. 5º-** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br**, para acesso às informações deste Edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES